



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### Câmara Municipal de Sobral

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 88/2025, de 02/06/2025.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral, os Festejos de Nossa Senhora do Livramento, no Distrito de Bilheira, no município de Sobral-CE*”.

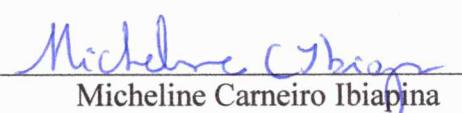
#### CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório apresentado, decidindo pela remessa do Projeto de Lei ao Plenário da Câmara Municipal de Sobral, para deliberação.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria, pela submissão do Projeto a apreciação do Plenário, nos termos regimentais.

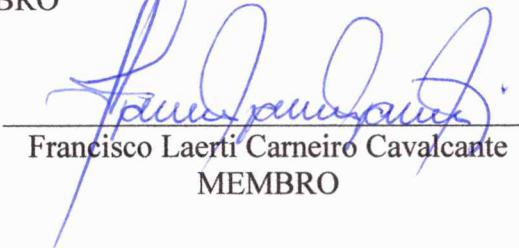
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
29 de agosto de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO